



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**

**PORTARIA Nº 133 / 2021, DE 30 DE MARÇO DE 2021**

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO  
EFETIVO**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar a pedido do(a) Senhor(a) **BRUNNA CLARISSA CHAVES FERNANDES**, Auditora de Tributos Municipais efetiva, matrícula nº 131460-2, da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento, conforme processo nº 00728/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel/RN, Estado do Rio Grande do Norte, em 30 de março de 2021.

**CÉLIO GONÇALVES DE QUEIROZ**  
Prefeito Municipal